Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru
Diretoria

ANOS
FOB-USP
• 1962 - 2022 •

PORTARIA GD/026-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP (altera a Portaria GD/013-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (FOB-USP), Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf, no uso de suas atribuições legais, e considerando a nova redação do Artigo 3º, do Capítulo II do Regimento Interno da Comissão de Biossegurança, resolve alterar a Portaria GD/013-2022/FOB:

Artigo 1º - Em substituição à Sra. Lilian Rosana Cândida, representante das clínicas de Odontologia, fica designada a Sra. Ivânia Komatsu da Costa Arruda.

Artigo 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Portaria GD/013-2022/FOB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 31 de março de 2022.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP